



Cadastro do Assinante

Internet

gabriel

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376,
Ed. Eoo Benini
Cidade: Mongões
CEP: 04671-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: BENEDITO ROBERTO ALVES FERREIRA
Endereço: AV DONA TEREZA CRISTINA,IMPZ 481 NOVA CAMPINAS - 13100-200 -CAMPINAS / SP
Código do cliente: 8959 7114 2008 DV: 4
Mês de referência: Dezembro/2019
Número da fatura: 0970608446-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 09/12/2019
Estado de instalação: São Paulo

24/12/2019
296,06

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Internet Fibra (27)	289,99
Total	289,99
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	6,07
Total	6,07
TOTAL GERAL A PAGAR	296,06

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Outubro	Novembro	Dezembro

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo.O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15. Pessoas com
necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Atenção: Enviamos a 1ª via da conta por e-mail apenas do endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome aparece no boleto.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 12% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 48º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(271) PSABL062/POS/SCM